



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2.024.**

***Dispõe sobre as contas do Poder Executivo Municipal de Paulistânia, relativo ao exercício de 2.021.***

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e **ELE** promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo. 1º** Fica aprovado o Parecer Favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas do Poder Executivo Municipal de Paulistânia, exercício de 2.021.

**Artigo. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Câmara Municipal de Paulistânia, 04 de julho de 2.024.

  
Juscelino Pereira da Silva Junior

Presidente

  
Luiz Carlos Marques

1º Secretário

  
Jason Roberto de Abreu

2º Secretário